



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

| Dotação orçamentária | Ficha | Fonte de Recursos |
|--|-------|---------------------------------|
| 02.06.10-12.361.1213.2025.3.3.90.39.00 | 218 | 1.01.00/1.06.00/1.45.00/1.47.00 |

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE PIRACEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 17.980.392/0001-03, localizada à Praça José Ribeiro de Assis, n.º 42, Bairro Centro, Piracema/MG, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, **Wesley Diniz**, portador da carteira de Identidade n.º: MG-9.066.252, CPF: 036.401.156-43, residente e domiciliado à Rua Anízio Marques, n.º 200 Aptº. 101 Bairro Centro, Piracema/MG, CEP 35.536-000, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO:

W & J TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada Saindo de Piracema à Passa Tempo, s/nº Garagem – Povoado Castro - Zona Rural, Piracema/MG, CEP: 35.536-000, CNPJ: 31.281.946/0001-05, neste instrumento representado por seu Representante Legal, Sr. **Kássio Fernando Resende Andrade**, CPF: 090.938.256-58, doravante denominado **CONTRATADO**, , celebram o presente TERMO ADITIVO para dar continuidade a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE PIRACEMA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

- Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditar o contrato ora existente nos mesmos termos;
- Considerando necessidade do Município de Piracema em continuar com a contratação de empresa para **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE PIRACEMA**;
- Considerando os gastos com a deflação de procedimentos licitatórios em face do Princípio da Economia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

O presente instrumento é celebrado sob **REGIME JURÍDICO** dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, na Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, nos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil, em especial ao disposto na Lei Federal 8.245 de 18 de outubro de 1991.

As partes nominadas no preâmbulo deste **TERMO ADITIVO** resolvem celebrar o presente instrumento sob REGIME JURÍDICO dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, no edital, na Lei 8.666/93, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1.O presente **TERMO ADITIVO** ao contrato N° 021/2022 tem por objeto a **COMPLEMENTAÇÃO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NO SALDO TOTAL DO CONTRATO** e sua eficácia está vinculada à publicação do extrato no Quadro de Avisos no rol da Prefeitura Municipal, conforme Lei Municipal n.º 904/2001, sendo esta de responsabilidade do contratante.

1.2. O preço global representado pela complementação de 25% (vinte e cinco por cento) no saldo total do contrato corresponde a **R\$18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais)**.

| km/total | Referência | Especificação da Rota | Valor Unitário | Valor Total |
|----------|------------|--|----------------|-------------|
| 2.800 | KM | ROTA P - Roteiro - DIURNO 05h00- Piracema, Rincão, Sítio do Joaquim, Barro Preto, Cachoeira dos Forros (Passa Tempo/ MG), Mandembo, Escola Estadual Hermenegildo Vilaça, Escola Municipal Eni Resende Costa Lara APAE , Creche. 11:00h Rua Santo Antônio, Rua Entre Rios, Creche, APAE, Escola Municipal Eni Resende Costa Lara, Escola Estadual Hermenegildo Vilaça, Rincão, Barro Preto, Sítio Joaquim, Cachoeira dos forros Mandembo. <u>Capacidade mínima de 44 lugares.</u> | 6,50 | 18.200,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. As demais cláusulas e condições firmadas no contrato N° 021/2022 permanecem inalteradas e ratificadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Fica eleito o FORO da Comarca de Passa Tempo/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

3.2. E, por estarem justas e de pleno acordo, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, de tudo inteiradas.

Piracema/MG, 11 de março de 2022.

WESLEY Assinado de forma digital por WESLEY DINIZ:0364011564
DINIZ:036
40115643 Dados: 2022.03.11 11:24:27 -03'00'

MUNICÍPIO DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Repres. Legal: Prefeito Municipal – **Wesley Diniz**

CPF: 036.401.156-43

CONTRATANTE

Kássio Fernando Resende Andrade

W & J TURISMO LTDA

CNPJ: 31.281.946/0001-05

Repres. Legal: **Kássio Fernando Resende Andrade**

CPF: 090.938.256-58

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) *Ana Carolina Gomes da Silva*

CPF: 148.502.286-30

2) *Paulo Roberto Resende Lima*

CPF: 085.725.736-66